



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

**ATA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90039/2024**

**DATA:** 04/09/2024

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90039/2024 – Processo Administrativo 836/2024**

**OBJETO:** Ref. Contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Agente de Contratação responsável pelas Contratações Diretas, Sr. Emmanuel de Mattos Macedo, nomeado pela Portaria nº 003/2024, procedeu com a **Dispensa Eletrônica nº 90039/2024**.

A sessão terminou com a empresa **ACS Refrigeração Elétrica e Automação LTDA**, CNPJ: 40.374.224/0001-88, tendo oferecido o melhor preço para o único item da presente contratação direta. A empresa prontamente respondeu à oferta de negociação do seu preço, no sentido de manter a quantia apresentada previamente. Entretanto, dentro do prazo estipulado pelo Agente de Contratação, a empresa melhor colocada não enviou sua proposta ajustada, fato este que ensejou sua desclassificação do certame em tela.

Em seguida, foi feito contato com a outra empresa que participou da fase de lances, **Facilita Serviços e Comércio de Produtos Industriais e Automotivos LTDA**, CNPJ: 13.004.212/0001-99. A referida firma encerrou a fase de lances com valor acima do estimado para o certame – valor estimado foi de R\$ 1.680,45, enquanto a proposta da empresa foi de R\$ 2.000,00.

Foi dada oportunidade de melhora da oferta, visando baixar o valor do item para uma quantia abaixo da estimada inicialmente. Porém, a firma respondeu negativamente à negociação, mantendo seu valor inicial de R\$ 2.000,00. Com isso, acabou sendo desclassificada da dispensa, em atendimento ao item 6.8.3 do Aviso de Contratação Direta.

Desta forma, sem nenhuma outra empresa tendo participado da fase de lances, a dispensa eletrônica restou fracassada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

Sendo assim, este Agente de Contratação remete os autos à secretaria demandante para que sejam tomadas as providências necessárias, de acordo com o item 10.1 do Aviso de Contratação Direta.

*"10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:*

*10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;*

*10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.*

*10.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.*

*10.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso."*

*EM Macedo*

**Emmanuel de Mattos Macedo**

Agente de Contratação, Responsável pela Contratação Direta

**EMMANUEL DE MATTOS MACEDO**  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Auxiliar Administrativo I  
Matricula 302111220